



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24 *Prot: 1479/2023*

INDICAÇÃO Nº 004/2023.

AUTORIA: Vereador Eder Fernandes da Silva – PSB.

Súmula: O Vereador abaixo assinado, depois de ouvido o Soberano Plenário, indica ao Prefeito Municipal, Senhor **Edemilson Marino dos Santos** e ao Secretário Municipal de Administração, Senhor **Anderson Rodrigues dos Santos**, a transferência do Parque Infantil que está instalado nas dependências do prédio público onde abrigava a Escola Alto Paraíso para o terreno público junto a Academia de Ginástica ao ar livre, em Alto paraíso, neste Município de Nova Monte Verde-MT.

Justificativa

Considerando que o bem público (parquinho infantil) está instalado onde as crianças não frequentam o local para brincar e que com a transferência do mesmo para junto da academia de ginástica vai possibilitar o uso por todas as crianças da Comunidade.

Considerando também que as crianças da Comunidade estão utilizando o espaço da academia para se reunir e brincar.

PROTOCOLADO

Nº 015

DATA 02/03/2023

NOVA MONTE VERDE-MT., 02 DE MARÇO DE 2023.

VISTO
Maria Estela Noetzold
Assistente Administrativo
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT

Scarlett Marina R. Valcareggi
Vereadora

Renato Rodrigues Paiva
Vice-Presidente

Evilázio Maltezo
Vereador

Manoel Zafino da Silva
Presidente

José Alves da Silva
1º Secretário

Eder Fernandes da Silva
2º Secretário

Silvana da Silva Maria
Vereadora

Francisco Antonio Sevallo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

Aprovado em unice Discussão e votação em

Sessão Ordinária de 06/03/2023

Presidente

Secretário (a)